



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 004/2025**

**Dispensa Eletrônica nº 001/2025**

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos profissionais de Comunicação Institucional, incluindo o fornecimento, em comodato, dos equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as demandas da Câmara Municipal de Rodeiro, em atendimento à legislação da Transparência Pública, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em especial o Termo de Referência.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro - MG, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 001/2025 à:

**CONTRATADA:** EDNA MARIA DE OLIVEIRA FAUSTINO

**CNPJ nº:** 41.554.406/0001-01

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133.2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.01.00.01.031.001.2.0002 – Gestão administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL (ANUAL):** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Esta adjudicação e homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Rodeiro/MG, 14 de fevereiro 2025.

**GILBERTO GUERRA MENDONÇA**  
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro/MG